CÂMARA DE VEREADORES DE CURIMATÁ/PI
Paço Municipal, s/n – Centro –Curimatá– PI
CNPJ Nº 23.624.604/0001-04

EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2019

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Este Contrato tem por objetivo aos Serviços Contábeis mensais e anuais prestados a Câmara de Vereadores, nas áreas de Contabilidade Pública, Departamento de Pessoal, Administrativo, representar junto ao TCE-PI e Receita Federal.

DA CONTRATANTE:A CÂMARA MUNICIPAL DECURIMATA/PI, *inscrita no CNPJ sob o nº:* **23.624.604/0001-04**, *neste ato denominada CONTRATANTE, com sede no Paço Municipal, s/n, Centro, Curimatá/PI, representado pelo Presidente o Excelentíssimo Senhor* ***JOSEMAR ARAUJO DE OLIVEIRA,*** *brasileiro, casado, CPF 138.801.363-00*

DO CONTRATADO: ECONTAS – Escritório Curimatá de Contabilidade e Assessoria, empresa privada inscrita no CNPJ 10.416.310/0001-45, com endereço na Rua Mestre Marcolino, 37 – centro – Curimatá – PI, representada pelo sócio administrador Sr. José Arison Lustosa de Carvalho, brasileiro, casado, CPF 322.503.393-68.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude da empresa prestar serviços de natureza singular, com vasta experiência na área de contabilidade pública, com prestações de serviços ao Município de Morro Cabeça no Tempo/PI (2009 a 2012 e 2016, Município de Curimatá/PI (2008, 2011 a 2016), Município de Júlio Borges – PI (2005 a 2012, 2019 a 2018), Município de Gilbués – PI (2018), Câmara Municipal de Júlio Borges-PI (2005 a 2012, 2017 e 2018) Câmara de Vereadores de Avelino Lopes/PI (2009 a 2016).

DO VALOR: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais. Valor Global R$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO: 12 meses podendo ser renovado conforme artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *PROJETO ATIVIDADE:; NATUREZA DE DESPESA:3.3.90-39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: Duodécimo Orçamentário.*

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, II, e § 1º, C/C art. 13, III e § 3º da Lei N° 8.666/93.

Com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Curimatá/PI, 17 de janeiro de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

JOSEMAR ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

EXTRATO PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ – CNPJ: 23.624.604/0001-04. SEDE NA PRAÇA ABDIAS ALBUQUERQUE Nº 427, CENTRO, CURIMATÁ-PI, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE JOSEMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 11.291.619/0001-19. SEDIADA NA RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1067, VERMELHA, TERESINA-PI, REPRESENTADA PELA SENHORA MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃOE SUPORTE POR PRAZO DETERMINADO, ONEROSO, INTRANFERIVEL E NÃO EXCLUSIVO EM UM SOFTWARE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, UM SOFTWARE SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO E UM SOFTWARE SISTEMA WEB PORTAIS.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DO VALOR: GLOBAL R$ 7.200 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO 12 PARCELAS MENSAIS E IGUAIS DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: NATUREZA DA DESPESA 3.3.90-39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDÍCA: FONTR DE RECURSO: DUODÉCIMO ORÇAMENTÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

CONTRATADO: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua Sete de Setembro, s/n – Centro
Curral Novo do Piauí

Ofício GAB PRES nº 001/2019. Curral Novo do Piauí(PI), 17 de Janeiro de 2019.

Senhor Gerente,

Comunicamos que as contas já existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome da **CAMÂRA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, vinculadas ao CNPJ nº 02.433.941/0001-44, serão movimentada de acordo com as informações abaixo, sendo necessárias 02 (duas) assinaturas.

Titulares:

EDNO DOS REIS LIRA, CPF 451.239.933-04 – PRESIDENTE.

CARLUCE CAVALCANTE DE LIRA, CPF 504.564.903-53 – TESOUREIRA

Poderes:
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

Atenciosamente,

Edno dos Reis Lira
Presidente

Ilm° Sr.
ERNANDES REIS DE SOUSA
GERENTE GERAL
AG. 4031-2 BANCO DO BRASIL
SIMÕES – PIAUÍ